PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.845 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA-SE BALTAZAR MIRANDA OLIVEIRA (BALTAZAR DA AMBULÂNCIA) O LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua da "Praça", localizada no Distrito de Salitre de Minas, no município de Patrocínio de "Baltazar Miranda Oliveira" (Baltazar da Ambulância).

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Emerson Caixeta e Paulinho Peúca